

ETEC CAROLINA CARINHATO SAMPAIO – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 134/12/2024, PROCESSO Nº 136.0003962/4024-85

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 02/05/2024

O Diretor da ETEC CAROLINA CARINHATO SAMPAIO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), TORNA SEM EFEITO o EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, publicado no DOE de 26/04/2024, Seção III, pág. 110, por ERRO DE DIGITAÇÃO NO EDITAL DE RETIFICAÇÃO.

ETEC CAROLINA CARINHATO SAMPAIO – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 134/12/2024, PROCESSO Nº 136.0003962/4024-85

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, PUBLICADO NO DOE DE 24/04/2024, SEÇÃO III, PÁG. 119

ONDE SE LÊ:

Data: 03/05/2024

LEIA-SE

Data: 14/05/2024

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ – MAUÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 113/19/2022, PROCESSO Nº CEETEPS – PRC-2022/2140

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 02/05/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ – MAUÁ, da cidade de MAUÁ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 01/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, TORNA SEM EFEITO o Edital de Convocação nº , publicado no DOE de 02/05/2024, Seção III, pág. 52, por sido convocado indevidamente não seguindo a ordem de classificados.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUÍBA – CARAPICUÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 143/01/2024 – PROCESSO Nº 136.0014507/2024-95

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUÍBA, da cidade de CARAPICUÍBA, designado nos termos do Despacho nº 41/2024 – URH, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado considerando a ocorrência de aulas , e em face do conteúdo no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 01/2015, de 16, publicado no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA os(as) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escola de aulas, no dia 07/05/2024, às 16h, no endereço abaixo indicado. O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandado com firma reconhecida e acompanhamento de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedece- rão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aprovado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUÍBA

ENDERECO: AVENIDA FRANCISCO PIGNATARI, 650 – BAIRRO: VILA GUSTAVO CORREIA

CIDADE: CARAPICUÍBA

DISCIPLINA: SIMULAÇÃO EM LOGÍSTICA

ÁREA DA DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS / ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO

CURSO: LOGÍSTICA

CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 04 HORAS-AULA / NOTURNO

NÚMERO DE VAGAS: 1

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF /

NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLAS-

SIFICAÇÃO FINAL

5/ CESAR AUGUSTO DELLA PIAZZA / 256885345 /

2670509854 / 643.1.1*

9/ EUCLIDES SERAFIM SILVA / 14.755.839-6 / 03568295881

633.6 / 2*

10/ SERGIO RICARDO RUIZ ALVES / 20.934.728-4 /

15594754806 / 509,9 / 3*

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUÍBA – CARA-

PICUÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 143/11/2023 – PROCESSO Nº 136.0014506/2023-2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUÍBA, da cidade de CARAPICUÍBA, designado nos termos do Despacho nº 42/2024 – URH, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado considerando a ocorrência de aulas , e em face do conteúdo no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 01/2015, de 16, publicado no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA os(as) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escola de aulas, no dia 07/05/2024, às 17h, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandado com firma reconhecida e acompanhamento de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedece- rão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aprovado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUÍBA

ENDERECO: AVENIDA FRANCISCO PIGNATARI, 650 – BAIR-

RO: VILA GUSTAVO CORREIA

CIDADE: CARAPICUÍBA

DISCIPLINA: GESTÃO DE EQUIPES

ÁREA DA DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS /

PSICOLOGIA

CURSO: LOGÍSTICA

CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 02 HORAS – AULA/ NOTURNO

NÚMERO DE VAGAS: 1

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF /

NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLAS-

SIFICAÇÃO FINAL

9/ ANTONIO NUNES PEREIRA / 568255872 / 00293640602

7/688.30 / 1*

16/ MEDIAN FELIZARDO BARBOSA DIUARI / 41.937.417-6

/35421516881 / 741.16 / 2*

39/ RODOLFO MODRIGAS STRAUSS NUNES / 257557210 /

2950405843 / 739.10 / 3*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 265/11/2024 – PROCESSO Nº

136.00059287/2024-42

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO ROQUE

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE SÃO ROQUE, na uso das atribuições e competências

conferidas por meio do artigo 3º da Deliberação CEETEPS

nº 41/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), TORNA SEM EFEITO o EDITAL DE RETIFICAÇÃO

DO EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, publicado no DOE de 26/04/2024, Seção III,

pág. 110, por ERRO DE DIGITAÇÃO NO EDITAL DE RETIFICA-

TIVO *

No item 12.3, onde se lê: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota acima de 05 (cinco) pontos", leia-se: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos".

No item 12.3, onde se lê: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota acima de 05 (cinco) pontos", leia-se: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos".

No item 12.3, onde se lê: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota acima de 05 (cinco) pontos", leia-se: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos".

No item 12.3, onde se lê: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota acima de 05 (cinco) pontos", leia-se: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos".

No item 12.3, onde se lê: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota acima de 05 (cinco) pontos", leia-se: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos".

No item 12.3, onde se lê: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota acima de 05 (cinco) pontos", leia-se: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos".

No item 12.3, onde se lê: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota acima de 05 (cinco) pontos", leia-se: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos".

No item 12.3, onde se lê: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota acima de 05 (cinco) pontos", leia-se: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos".

No item 12.3, onde se lê: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota acima de 05 (cinco) pontos", leia-se: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos".

No item 12.3, onde se lê: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota acima de 05 (cinco) pontos", leia-se: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos".

No item 12.3, onde se lê: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota acima de 05 (cinco) pontos", leia-se: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos".

No item 12.3, onde se lê: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota acima de 05 (cinco) pontos", leia-se: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos".

No item 12.3, onde se lê: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota acima de 05 (cinco) pontos", leia-se: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos".

No item 12.3, onde se lê: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota acima de 05 (cinco) pontos", leia-se: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos".

No item 12.3, onde se lê: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota acima de 05 (cinco) pontos", leia-se: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos".

No item 12.3, onde se lê: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota acima de 05 (cinco) pontos", leia-se: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos".

No item 12.3, onde se lê: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota acima de 05 (cinco) pontos", leia-se: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos".

No item 12.3, onde se lê: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota acima de 05 (cinco) pontos", leia-se: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos".

No item 12.3, onde se lê: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota acima de 05 (cinco) pontos", leia-se: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos".

No item 12.3, onde se lê: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota acima de 05 (cinco) pontos", leia-se: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos".

No item 12.3, onde se lê: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota acima de 05 (cinco) pontos", leia-se: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos".

No item 12.3, onde se lê: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota acima de 05 (cinco) pontos", leia-se: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos".

No item 12.3, onde se lê: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota acima de 05 (cinco) pontos", leia-se: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos".

No item 12.3, onde se lê: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota acima de 05 (cinco) pontos", leia-se: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos".

No item 12.3, onde se lê: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota acima de 05 (cinco) pontos", leia-se: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos".

No item 12.3, onde se lê: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota acima de 05 (cinco) pontos", leia-se: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos".

No item 12.3, onde se lê: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota acima de 05 (cinco) pontos", leia-se: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos".

No item 12.3, onde se lê: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota acima de 05 (cinco) pontos", leia-se: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s) classificado(s) na posição correspondente a vinte vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos".

No item 12.3, onde se lê: "serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(s) que obtiverem nota inferior à (do) candidato(s